



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.745, DE 02 DE JANEIRO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de dezembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.744, de 02 de janeiro de 1992, será atualizada pelo índice 1,2363 (um inteiro e dois mil e trezentos e sessenta e três décimos de milésimos) que corresponde a 23,63% (vinte e três vírgula sessenta e três por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 1992.

PUBLICADO



0022

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.743, de 02/01/92

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO		ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
06.00	3132	0847483-2.070 Outros Serviços e Encargos	1.181.500,00
TOTAL			1.181.500,00